



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº.068/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019**

**OBJETO:** CONCESSÃO DE INCENTIVO POR PARTE DA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DE SUBSÍDIO DE ALUGUEL PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME PARECER N.º 002/2017 CMDEEB, PARA A EMPRESA H.A. SANTOS ROZÁRIO LTDA ME

**CONTRATADA:** H.A. SANTOS & ROZARIO LTDA ME

**CNPJ:** 04.627.910/0001-50

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), por 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.

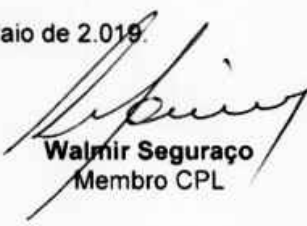
**DISPOSITIVO LEGAL:**

Art. 25 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Foi realizada avaliação do valor por comissão especialmente constituída para esta finalidade, a qual concluiu o valor do aluguel estar dentro do valor praticado por metro quadrado no município.

**RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A contratação do objeto da presente inexigibilidade de licitação, pela Administração Municipal, está em harmonia com a decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Engenheiro Beltrão contida no Parecer datado de 30/04/2019, de acordo com o disposto na Lei Municipal 1.732/2012.

Engenheiro Beltrão, 22 de Maio de 2019.

  
**Walmir Seguraço**  
Membro CPL